

AVISO

BENEFÍCIO ANUAL DE TRANSPORTE A ESTUDANTES

(Despacho n.º 1199/05, do MCIES – DR 2.ª série de 19/01 e n.º 22 das Regras Técnicas dos SASIPS)

- **DESTINATÁRIOS:** ESTUDANTES RESIDENTES NAS REGIÕES AUTÓNOMAS
- **CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO:**
 - SER BOLSEIRO;
 - TER OBTIDO APROVEITAMENTO ESCOLAR;
 - FREQUENTAR UM CURSO NÃO CONGÉNERE COM O DA SUA REGIÃO DE RESIDÊNCIA;
 - RESIDIR NAS REGIÕES AUTÓNOMAS NOS 5 ANOS IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO INGRESSO NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM.
- **DURAÇÃO DO BENEFÍCIO:** UMA PASSAGEM AÉREA DE IDA E VOLTA EM CADA ANO LECTIVO;
- **APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO:** SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM.
- **PRAZO DE APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO:** ATÉ 31 DE MAIO
- **INSTRUÇÃO DO PEDIDO:**
 - REQUERIMENTO FORNECIDO PELOS SASIPS;
 - DECLARAÇÃO COMPROVATIVA DO DOMICÍLIO HABITUAL NOS 5 ANOS ANTERIORES AO INGRESSO NO IPS;
 - RECIBO DE PAGAMENTO DA PASSAGEM AÉREA.

Santarém, 22 de Março de 2010

O Administrador

António da Fonseca

NOTA: Os estudantes da ESDRM deverão entregar o requerimento, devidamente instruído, à D. Paula Góis.